

PORTARIA Nº28/2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

**CONSIDERANDO** que as ações para obtenção da Certificação Pró-Gestão Nível II já foram concluídas com a consequente obtenção da referida certificação;

**RESOLVE:**

Art.1º - Revogar a Portaria 110/2021, que designa servidores para compor a Comissão para a Implementação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União - Pró-Gestão RPPS.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 01 de fevereiro de 2023.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA-PRESIDENTE

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor de Administração Interino

